

PORTARIA Nº 110/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO ENTRE
AS BASES DESCENTRALIZADAS DO
CISSUL/SAMU DE ACORDO COM O
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE Nº 001/2021**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. Nos termos do Edital de Manifestação de Interesse nº 001/2021, **TRANSFERIR** o colaborador abaixo relacionado:

TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM		
COLABORADOR(A)	BASE DE ORIGEM	BASE PARA TRANSFERÊNCIA
MARIA LÚCIA BOUERI	LUMINÁRIAS	LAVRAS

Art. 2º. Não será devido ao empregado público o adicional de transferência previsto no art. 469, §3º, da CLT.

Art. 3º. Todas as despesas referentes a transferência correrão à expensas do empregado público, sendo vedado a solicitação de diárias, reembolsos de quilometragem e despesas decorrentes da mudança da localidade de trabalho.

Art. 4º. A transferência será efetivada a partir de 23/06/2022.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
CNPJ 13.985.869/0001-84 – Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510
www.cissul.saude.mg.gov.br
Telefone: (35) 3219 - 3159



Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 03 de junho de 2022.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

DIOGO CURI HAUEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618